



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1021/2025

Processo Número: 40150/2025 | Data do Protocolo: 30/09/2025 13:00:36



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330033003400320033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Institui o Dia de São Miguel Arcanjo.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia de São Miguel Arcanjo", a ser celebrado, anualmente, em 29 de setembro.

Parágrafo único - A data instituída por esta lei passa a integrar o Calendário Oficial do Estado.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos com orgulho este Projeto de Lei para instituir, no âmbito do Estado de São Paulo, o Dia de São Miguel Arcanjo, a ser celebrado anualmente em 29 de setembro.

A data já foi recentemente reconhecida em nível nacional por meio da Lei 15.219, aprovada pelo Congresso Nacional, a partir do projeto de iniciativa da Deputada Federal Simone Marquetto, que instituiu o Dia Nacional de São Miguel Arcanjo.

Cabe agora a este Parlamento estadual harmonizar-se com tal reconhecimento, reforçando, no plano estadual, a importância religiosa, cultural, histórica e espiritual desse Arcanjo para o povo paulista.

São Miguel Arcanjo, tradicionalmente celebrado pela Igreja Católica Apostólica Romana em todo o mundo, é venerado como o "Príncipe das Milícias Celestes" e protetor do povo de Deus contra as forças do mal. Sua devoção está intimamente ligada a valores de proteção, justiça e fortaleza espiritual, que atravessam séculos e se refletem nas práticas de fé de milhões de brasileiros.

No Estado de São Paulo, essa devoção possui raízes particularmente profundas. O município que leva o seu nome — São Miguel Arcanjo — é conhecido nacionalmente como polo de fé, romaria e peregrinação. Além disso, São Miguel é reconhecido como patrono da Aeronáutica em escala mundial, e também no Brasil a Força Aérea mantém essa ligação simbólica com o Arcanjo, invocado como protetor dos céus.

O Dia de São Miguel Arcanjo em São Paulo será, portanto, uma oportunidade anual de celebração da fé e da tradição, com o reconhecimento da importância desse símbolo para milhões de famílias, comunidades e instituições.

Diante do exposto, e considerando a recente consolidação dessa data no plano federal, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta iniciativa, que une São Paulo à celebração nacional e reafirma a relevância cultural, histórica e espiritual da devoção a São Miguel Arcanjo.

Gil Diniz - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350038003900350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Gil Diniz** em **29/09/2025 21:31**

Checksum: **6191E16D5801EE9D1B3517A79D97B163980A98F031384B45D6945E5A5D5FA463**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.